



EXPEDIENTE DO DIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 063/2022

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 686

em 21 / 06 / 2022 às _____:

Encarregado

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Gestor desse Executivo Municipal, que tome providências legais, junto ao DNIT, referente ao não funcionamento dos Semáforos da BR 262 nos finais de semana e feriados nos trevos de entrada e saída da sede do Município.

Ressalto, que esta ação faz-se necessária uma vez que os colegas vereadores já solicitaram providências e até o momento não houve uma ação prática do DNIT para resolver esta situação, é de suma relevância o reparo desta ação do DNIT, para atender aos anseios da população Florianense, Turistas e Comerciantes, que muitas vezes colocam em risco seus veículos e a própria vida para poder atravessar os semáforos em finais de semana e feriados, pois a sinalização não funciona.

Posto isto, o atendimento à presente solicitação será de suma relevância para o Município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ORDEN DO DIA
EM 21 / 06 / 2022

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3200330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **22/06/2022 10:08**

Checksum: **B50EA4317262AE70FA2C37233B277178D5F91A0B3DA12CC6E8CFFA216F63D04B**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

